

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 057/2010

CRUZEIRO DO SUL, 15 DE AGOSTO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda a construção de uma área de lazer no Bairro Glucostark.

Indica-se o aproveitamento da área verde localizada naquele bairro, nos fundos da Escola Jacob Sehn, cuja propriedade é do Município. O espaço poderá ser equipado com brinquedos para uso das crianças e bancos de descanso.

Além disso, quadras de esportes poderão ser implantadas, de modo a garantir o divertimento e descanso das muitas famílias que residem no bairro.

Justifica-se com os pedidos dos próprios moradores, os quais desejam dispor de um local seguro para uso e prática de atividades esportivas.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta supra.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Roque Luiz Gregory